



PODER JUDICIÁRIO

DIREÇÃO DO FÓRUM JUIZADO ESPECIAL

COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2014

O DOUTOR ERNANI MENDES SILVA FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DIRETOR DO FÓRUM DO JUIZADO ESPECIAL DESTA COMARCA DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e em cumprimento ao disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Estado do Paraná, e

Considerando que o prédio do Juizado Especial desta Comarca foi consideravelmente atingido pelas chuvas ocorridas na cidade de Paranaguá entre os dias 25 e 26 de janeiro do corrente ano;

Considerando que boa parte das instalações do Juizado encontra-se alagada;

Considerando que a água atingiu diversos terminais elétricos, havendo risco de curto-circuito;

Considerando a necessidade de higienização do ambiente atingido;

RESOLVE

1. Suspender o expediente forense do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá, no dia 27 de janeiro de 2014, bem como o curso dos prazos processuais no âmbito do referido órgão judiciário, sendo que as demandas urgentes serão atendidas em regime de plantão.

2. Comunique-se a Presidência do Tribunal de Justiça, a Corregedoria-Geral de Justiça, bem como a Subseção da OAB desta Comarca, via ofício, com aviso de recebimento.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (27-01-2014).

ERNANI MENDES SILVA FILHO

Juiz de Direito Substituto Diretor do Fórum do Juizado Especial